

Id:167C37CAC69F0E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 089/2023

Dispensa nº 042/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento Kit Acadêmico odontológico C/04 peças, para a Secretaria Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí –PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 11 de outubro de 2023.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:12526761AE010EE3



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 050/2023

Estabelece ponto facultativo para os servidores e vereadores no âmbito da Câmara Municipal de Luís Correia para o dia 13 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao “Dia de Nossa Senhora Aparecida”, celebrado anualmente no dia 12 de outubro, em nível nacional, que neste ano de 2023 ocorrerá em uma quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a sessão ordinária e estabelecer ponto facultativo para todos os servidores ativos, efetivos e comissionados, assim como para os Vereadores, para o dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 11 de Outubro de 2023.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEC68F7CC5108E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº056/2023

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 11 de outubro de 2023

NOMEAR MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores, TAMIREZ COELHO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 047.292.803-18, JOÃO MARCOS SIQUEIRA, CPF Nº 064207113-63, CPF Nº 065.379.553-00, ANTÔNIO RANES DE SOUSA CPF: 047.220.383-50, da Comissão Permanente de Licitações deste Município.

Art. 2º Fica igualmente nomeado o suplente senhor ANTONIO AMORIM DE OLIVEIRA CPF: 950.580.953-00, membro da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita,

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal

Id:07383B9EC1B110A0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



DECRETO Nº 032/2023

Juazeiro do Piauí – PI, 11 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), nos órgãos da Administração Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil no dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira), sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art. 3º - Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nestes dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.

João Wilson Pereira Gomes
JOÃO WILSON PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí